



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000146/2021
Processo: 9113-00 2021

**Parecer Nilton Aparecido Militão, Aparecida de Oliveira Pinto, José Márcio Lopes Guedes -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, o qual "Estabelece a forma de pagamento das Outorgas de Permissão de Táxi resultantes da Concorrência Pública nº 007/2014 - SETTRA, Processo Administrativo nº 9483/2014."

Cientes de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, apontando inexistir qualquer vício de iniciativa ou competência na proposição.

Conforme se verifica da Justificativa do Ilustre Vereador proponente, a matéria pretende tão somente alterar os prazos e o valor das parcelas das outorgas de permissão de taxi, concedidas através da Concorrência Pública nº 007/2014. Destacata portanto a inexistência de qualquer perda de receita ao Município, visando apenas a adequação do pagamento à capacidade financeira dos permissionários, a qual mostra-se diminuta nos tempos atuais.

Com estas considerações, esta Comissão, em análise e parecer conjunto, ratifica o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, onde deverá ser discutida e votada pelo conjunto de Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT